



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Declarante concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao aceitar o presente termo, o Declarante consente e concorda que a FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA, inscrita no CNPJ/MPF sob o número 75.967.745/0001-23, com sede na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, União da Vitória - PR, telefone/whatsapp 42 3522-1837, e-mail lgpd@uniuv.edu.br, doravante denominada Controlador, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Finalidades do Tratamento dos Dados

O aceite do presente termo válida a coleta dos dados e o respectivo tratamento destes dados pessoais com as finalidades:

- Possibilitar que o Controlador identifique e entre em contato com o declarante para fins de relacionamento institucional.
- Possibilitar que o Controlador elabore contratos comerciais e emita cobranças contra o Declarante.
- Possibilitar que o Controlado renvie ou forneça ao declarante seus produtos e serviços, de forma remunerada ou gratuita.
- Possibilitar que o Controlador estruture, teste, promova e faça propaganda de produtos e serviços, personalizados ou não ao perfil do declarante.
- Atender as exigências legais para órgãos como o MEC, SETI (Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná), a CAPES, CNPQ e também para o bom andamento do processo.

Compartilhamento de Dados

O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do declarante com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

Segurança dos Dados

O Controlador responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Declarante à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Declarante.

Término do Tratamento dos Dados

O Controlador poderá manter e tratar os dados pessoais do Declarante durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória

neste termo. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

O Declarante poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao Controlador, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Declarante. O Declarante fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos ou serviços ao Declarante a partir da eliminação dos dados pessoais.

Direitos do Declarante

O Declarante tem direito a obter do Controlador, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

I - confirmação da existência de tratamento;

II - acesso aos dados;

III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709;

V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;

VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do Declarante, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709;

VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;

VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;

IX - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Direito de Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Declarante, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail (lqpd@uniuv.edu.br) ou correspondência ao Controlador, exceto quanto aos dados que atendam as finalidades de tratamento dos dados supra referidas.